



PROJETO DE LEI nº 009/2021

20/05/2021

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 72/2021
Data: 24/05/2021 - Horário: 07:34
Legislativo

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA
RUA MATO GROSSO E AVENIDA BARRA DO
GARÇAS E A REALIZAR PERMUTAR DESSE
IMÓVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado parte da Avenida Barra do Garças e Rua Mato Grosso no bairro Setor dos Buritis, a desmembrar da matrícula nº 823 CRI de Porto Alegre do Norte, os trechos abaixo descritos.

- I. Trecho da Avenida Barra do Garças e Rua Mato Grosso no bairro Setor dos Buritis, com área de 4.664,80 m², situado na Zona Urbana da Cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM-493**, de coordenadas **N 8.797.691,8332m e E 431.575,1389m**; deste, segue confrontando com a Avenida Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°22'03" e 13,59 m até o vértice **PM-494**, de coordenadas **N 8.797.704,7280m e E 431.579,4203m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 112, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°06'56" e 91,47 m até o vértice **PM-495**, de coordenadas **N 8.797.674,7728m e E 431.665,8504m**; 18°22'07" e 45,00 m até o vértice **PM-496**, de coordenadas **N 8.797.717,4800m e E 431.680,0311m**; deste, segue confrontando com a área de terra urbana desafetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°06'56" e 20,37 m até o vértice **PM-497**, de coordenadas **N 8.797.710,8078m e E 431.699,2824m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 113, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°27'49" e 45,00 m até o vértice **PM-498**, de coordenadas **N 8.797.668,1242m e E 431.685,0309m**; 109°06'56" e 30,00 m até o vértice **PM-499**, de coordenadas **N 8.797.658,2992m e E 431.713,3789m**; deste, segue confrontando com a Rua Mato Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'19" e 13,09 m até o vértice **PM-500**, de coordenadas **N 8.797.645,8870m e E 431.709,2326m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 107, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'49" e 30,00 m até o vértice **PM-501**, de coordenadas **N 8.797.655,6111m e E 431.680,8529m**; 198°27'49" e 92,03 m até o vértice **PM-502**, de coordenadas **N 8.797.568,3148m e E 431.651,7058m**; deste, segue confrontando com a Rua Porto Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'49" e 20,12 m até o vértice **PM-503**, de coordenadas **N 8.797.574,8382m e E 431.632,6675m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 106, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°22'07" e 92,03 m

Terezinha Alves Leão Rodrigues
Terezinha Alves Leão Rodrigues
VICE-PREFEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



até o vértice **PM-504**, de coordenadas **N 8.797.662,1839m e E 431.661,6703m**; **288°54'49"** e 91,47 m até o vértice **PM-493**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta dos imóveis acima mencionado objeto da desafetação, com o bem imóvel assim descrito abaixo:

- I. Uma área de terra urbana, com área 2.478,47 m² (dois mil quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 204,00 situado no bairro Setor dos Esportes na zona urbana da Cidade e Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 2.513 CRI/PAN, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Rua Tapirapé, medindo 61,00 metros; Lado Direito com o João Japonês, medindo 41,00 metros; Lado Esquerdo com a Avenida Betumarco, medindo 41,00 metros; Fundos com Carlos Joaquim Fontes, medindo 61,00 metros.

Art. 3º. O imóvel descrito no item I do art. 1º, foi avaliado em R\$ 96.094,88 (noventa e seis mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o imóvel descrito no item I do art. 2º, avaliado em R\$ 282.342,32 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento do valor da diferença no valor de R\$ 186.247,44 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em única parcela.

Parágrafo Único. O valor mencionado no caput deste artigo não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste até o efetivo pagamento.

Art. 3º. Os recursos destinados ao pagamento do valor da diferença, correrão em dotações próprias prevista no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, em 20 de maio de 2021.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha Alves Leão Rodrigues
VICE-PREFEITA



Projeto de Lei nº 009/2021
20/05/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA MATO GROSSO E AVENIDA BARRA DO GARÇAS E A REALIZAR PERMUTAR DESSE IMÓVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente projeto tem por escopo viabilizar a aquisição de imóvel onde será usado para implantação de ponto turístico e laser, popularmente conhecido como CAIS.

Como se sabe, atualmente as margens do Rio Tapirapé, está ocupada, sendo de propriedade particular, sendo assim necessário a aquisição desse imóvel, para implantação desse tipo de empreendimento.

O imóvel que se pretende adquirir possui uma localização privilegiada, pois situa-se numa área as margens da rodovia BR-158 e do Rio Tapirapé, o ideal e necessária para implantação do empreendimento.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 20 de maio de 2021.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha Alves Leão Rodrigues
VICE-PREFEITA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210

MEMORIAL DESCRIPTIVO

DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA MATO GROSSO E AVENIDA BARRA DO GARÇAS

Uma área de terra situado na zona urbana do município e comarca de Porto Alegre do Norte, denominado de **DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA MATO GROSSO E AVENIDA BARRA DO GARÇAS**, com perímetro de 584,17 m e área total de 4.664,80 m², com as seguintes medidas, descrição e confrontações;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM-493**, de coordenadas N **8.797.691,8332m** e E **431.575,1389m**; deste, segue confrontando com a Avenida Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°22'03" e 13,59 m até o vértice **PM-494**, de coordenadas N **8.797.704,7280m** e E **431.579,4203m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 112, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°06'56" e 91,47 m até o vértice **PM-495**, de coordenadas N **8.797.674,7728m** e E **431.665,8504m**; 18°22'07" e 45,00 m até o vértice **PM-496**, de coordenadas N **8.797.717,4800m** e E **431.680,0311m**; deste, segue confrontando com a área de terra urbana desafetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°06'56" e 20,37 m até o vértice **PM-497**, de coordenadas N **8.797.710,8078m** e E **431.699,2824m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 113, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°27'49" e 45,00 m até o vértice **PM-498**, de coordenadas N **8.797.668,1242m** e E **431.685,0309m**; 109°06'56" e 30,00 m até o vértice **PM-499**, de coordenadas N **8.797.658,2992m** e E **431.713,3789m**; deste, segue confrontando com a Rua Mato Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'19" e 13,09 m até o vértice **PM-500**, de coordenadas N **8.797.645,8870m** e E **431.709,2326m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 107, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'49" e 30,00 m até o vértice **PM-501**, de coordenadas N **8.797.655,6111m** e E **431.680,8529m**; 198°27'49" e 92,03 m até o vértice **PM-502**, de coordenadas N **8.797.568,3148m** e E **431.651,7058m**; deste, segue confrontando com a Rua Porto Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'49" e 20,12 m até o vértice **PM-503**, de coordenadas N **8.797.574,8382m** e E **431.632,6675m**; deste, segue confrontando com os lotes da quadra 106, com os





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210

seguintes azimutes e distâncias: $18^{\circ}22'07''$ e 92,03 m até o vértice **PM-504**, de coordenadas N **8.797.662,1839m** e E **431.661,6703m**; $288^{\circ}54'49''$ e 91,47 m até o vértice **PM-493**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso-22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observação: A planta em anexa é parte integrante deste memorial descrito.

Porto Alegre do Norte-MT, 19 de janeiro de 2020.

Camila de Sousa Teixeira Heráclito

Camila de Sousa Teixeira Heráclito

DIRETORA de Engenharia e Projetos

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
DIRETORA DE ENGENHARIA E PROJETOS
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MT
Portaria N° 250/2019

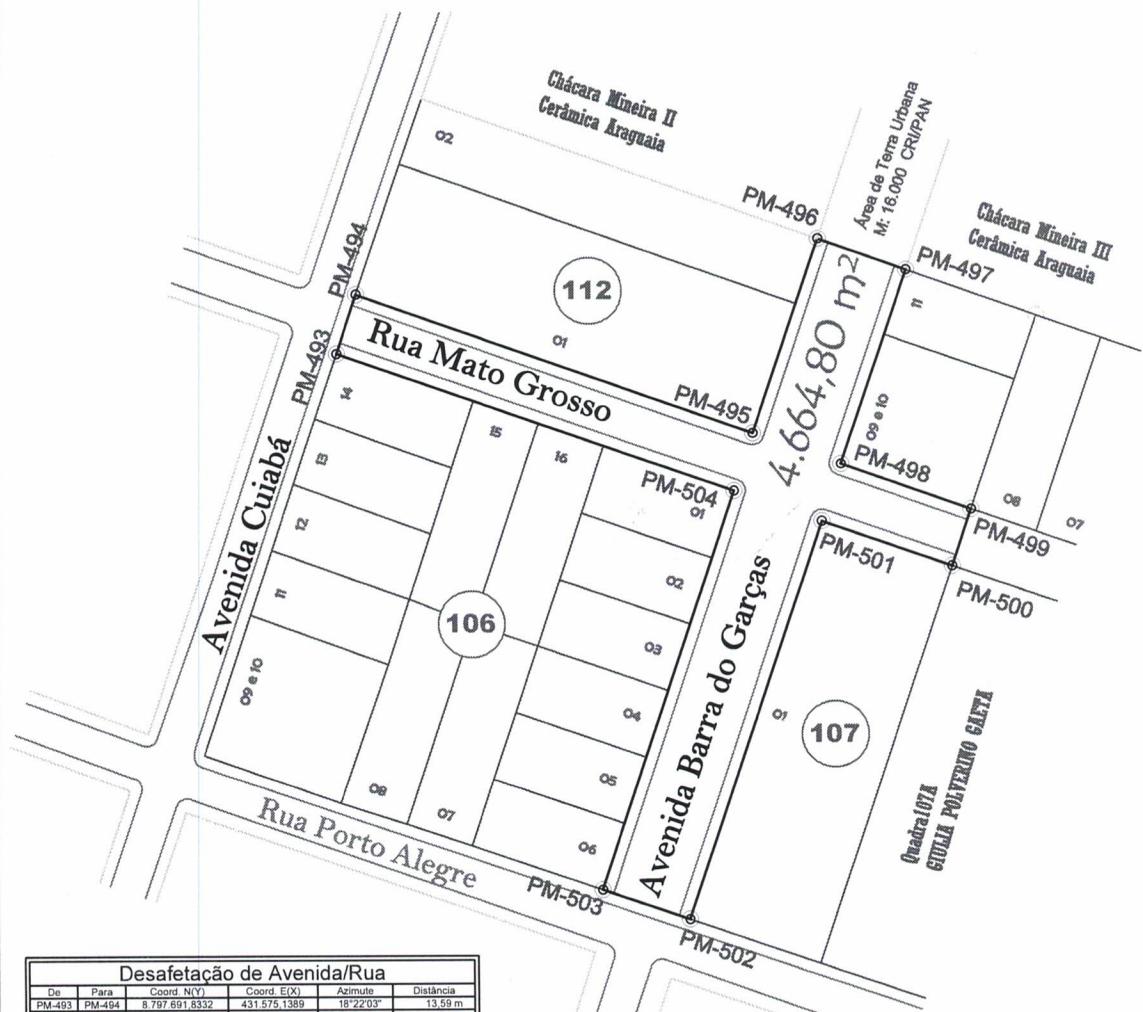
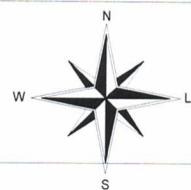
Camila de Sousa Teixeira Civil_CREA: MT042495

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema UTM
Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:
Latitude $\Phi = 10^{\circ}52'24.419''$ S
Longitude $\lambda = 51^{\circ}38'00.426''$ W
Coeficiente de Escala: $K =$

Orientação
Convergência e declinação do ponto: PM-493
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude $\Phi = 10^{\circ}52'24.41''$ S
Longitude $\lambda = 51^{\circ}38'00.426''$ W
Data: 12/04/2021



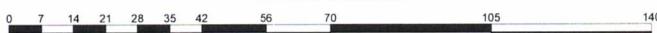
Desafetacão de Avenida/Bua

Dec	Para	Coord NIV	Coord EFK	Asimut	Distancia
PM-493	PM-494	87.791.801.8332	15.575.138.187	22'03"03'	13.59 m
PM-494	PM-495	87.794.704.7280	43.579.420.03	09'06"56"	91.47 m
PM-495	PM-496	87.797.674.7728	46.685.850.30	18'22"07'	45.00 m
PM-496	PM-497	87.797.717.4800	43.680.031.01	09'06"56"	20.37 m
PM-497	PM-498	87.797.710.8078	43.689.224.24	198'27"49'	45.00 m
PM-498	PM-499	87.797.668.1242	43.685.030.00	09'06"56"	30.00 m
PM-499	PM-500	87.797.655.2992	43.713.378.99	198'28"19'	13.09 m
PM-500	PM-501	87.795.645.2380	40.095.232.00	288'15"00'	30.00 m
PM-501	PM-502	87.795.593.1110	43.682.667.00	177'29"49"	91.47 m
PM-502	PM-503	87.797.569.3146	43.651.705.88	285'54"40"	92.03 m
PM-503	PM-504	87.797.574.8382	43.632.667.05	187'22"07'	92.03 m
PM-504	PM-493	87.797.662.1839	43.661.670.03	285'54"49"	91.47 m

Área: 4 664,80 m²

Área: 4.084,80 m²

Escala Gráfica:



PMPAN/MT



DATA:

10/05/2021
MATRÍCULA:
823 CRI/PAN

A4 = (297mm x 210mm)

Titulo: **Desafetação de Parte da Av. e Rua**
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Parte da R. Mato Grosso e Av. Barra do Garças
PROPRIETÁRIO:
Município de Porto Alegre do Norte

MUNICÍPIO:

Porto Alegre

BESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Secretaria de Administração

ÁREA:

4.664,80

ESCALA:
1 / 1400

SPONSÁVEL TÉCNICO: *Camila de Sousa Teixeira Heráclito*
Camila de Sousa Teixeira Heráclito
Engenheira Civil
MT 042495
PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETOS
CIVIL - CREA/MT
Nº 200/2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL URBANO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

Nº 006/2021

- O Departamento de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte dispõe, com base em decreto vigente, observando leis e decretos em vigor, apura o valor venal de uma área urbana com todas as suas benfeitorias, para fins de cálculo de ITBI (Respeitado o Art. 233, §1, da Lei Complementar nº 003/2016);
1. Uma área de terra com área **4.664,80** m², denominado de **DESAFETAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA BARRA DO GARÇAS E RUA MATO GROSSO**, com área de 4.664,80 m² e perímetro de 584,17 m, a desmembrar da matrícula nº 823 do CRI/PAN, pelo valor de **R\$ 96.094,88** (noventa e seis mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Porto Alegre do Norte, 19 de maio de 2021.

Humberto Pereira Sales
Fiscal de Tributos

Humberto Pereira Sales
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: Área Urbana
Proprietário: Município de Porto Alegre do Norte CPF/CNPJ: 03.238.672/0001-28
Município: Porto Alegre do Norte UF: MT
Matrícula: 2.513 Comarca: CRI /PAN

ÁREA URBANA com área de 2.478,48 m²

Uma área de terra situado na zona urbana do município e comarca de Porto Alegre do Norte, denominado de **área urbana**, com perímetro de **204,00 m** e área total de **2.478,48 m²** com as seguintes medidas, descrição e confrontações;

Frente com a Rua Tapirapé, medindo 61,00 metros;
Lado Direito com o João Japonês, medindo 41,00 metros;
Lado Esquerdo com a Avenida Betumarco, medindo 41,00 metros;
Fundos com Carlos Joaquim Fontes, medindo 61,00 metros.

Observação: A planta em anexa é parte integrante deste memorial descrito.

Porto Alegre do Norte-MT, 19 de maio de 2021.

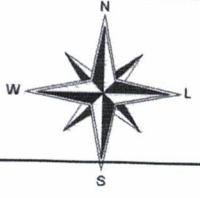
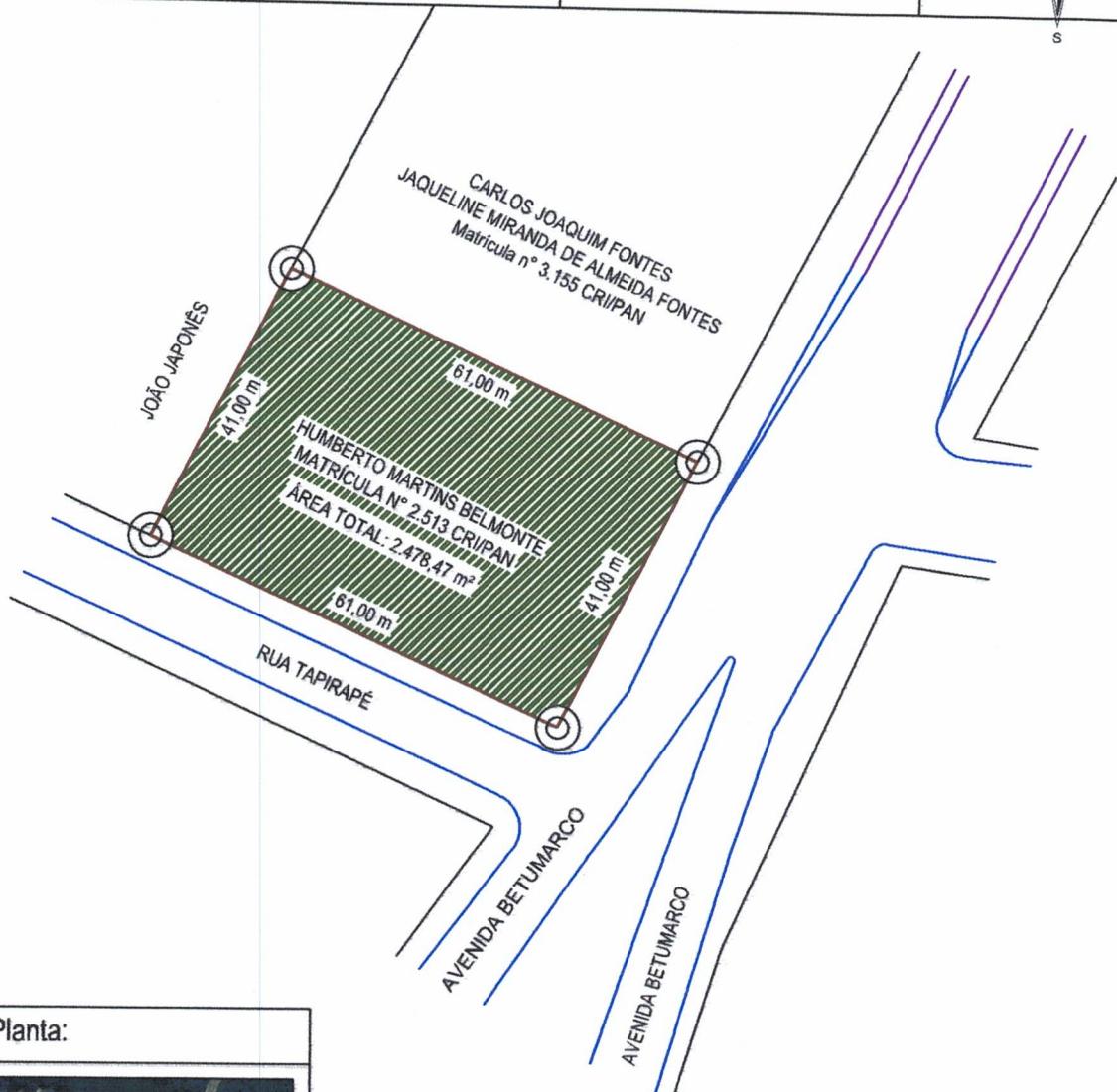
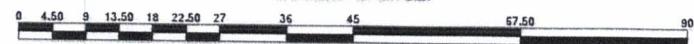
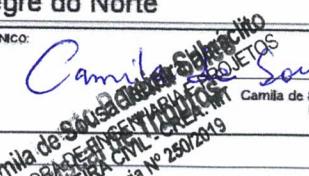
Camila de Sousa Teixeira Heráclito

Camila de Sousa Teixeira Heráclito

Diretora de Engenharia e Projetos

Engenheira Civil CREA: MT042495

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
DIRETORA DE ENGENHARIA E PROJETOS
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: MT
Portaria N° 250/2019

Sistema de Coordenadas Coordenadas Planas Sistema UTM Origem das coordenadas: Elipsóide: SIRGAS2000 N Equador acrescido de 10.000,000 m E MC 51° acrescido de 500.000 m		Coordenadas Geodésicas do ponto: Latitude $\Phi = 10^{\circ}52'24.419''$ S Longitude $\lambda = 51^{\circ}38'00.426''$ W Coeficiente de Escala: K = 0.999659303	Orientação Convergência e declinação do ponto: PM-493 Elipsóide: SIRGAS2000 Latitude $\Phi = 10^{\circ}52'24.419''$ S Longitude $\lambda = 51^{\circ}38'00.426''$ W Data: 12/04/2021	
				
Planta: 				
Escala Gráfica: 				
PMPAN/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Secretaria de Administração Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral PROPRIEDADE / IMÓVEL: Área de Terra Urbana PROPRIETÁRIO: HUMBERTO MARTINS BELMONTE MUNICÍPIO: Porto Alegre do Norte DATA: 10/05/2021 MATRÍCULA: 2.513 CRI/PAN A4 = (297mm x 210mm)			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Camila de Sousa Teixeira Heráclito Engenheira Civil MT 042485 DIRETORIA DE ENGENHARIA ENGENHEIRA CIVIL Portaria N° 250/2019				

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2058
Vianei Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 2.513 LIVRO: 02 FICHA: 01

(Protocolo nº 5.595, em 19/09/2012). **IMÓVEL:** Área Urbana, com 2.478,47m² (dois mil quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), situado na zona urbana da Cidade e Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Rua Tapirapé, medindo 61,00 (sessenta e um) metros; Lado Direito com João Japonês, medindo 41,00 (quarenta e um) metros; Lado Esquerdo com a Avenida Betumarco, medindo 41,00 (quarenta e um) metros; Fundos com Carlos Joaquim Fontes, medindo 61,00 (sessenta e um) metros. Tudo conforme consta do Título de Propriedade nº 2.928/2012, emitido pelo Município de Porto Alegre do Norte, e memorial descritivo e mapa, assinados por José Wanderley Sudário Esteves, Agrimensor CREA/MT: 4142-TD, ART nº 1401072. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.672/0001-28, estabelecida na Avenida Piraguassu, esquina com a Rua Bela Vista, nº 517, Setor dos Esportes, na Cidade de Porto Alegre do Norte - MT. **Número do registro anterior:** desmembrado da Matrícula nº 823, Livro nº 02, deste Cartório, conforme AV-96-823. Emolumentos: R\$ 47,90. Selo digital: ADO 63968. Porto Alegre do Norte/MT, 20 de setembro de 2012. A Substituta do Oficial Valéria Capel Costa Rodrigues, Valéria Capel Costa Rodrigues.

R-01-2.513 (Protocolo nº 5.595, em 19/09/2012). Por Título de Propriedade nº 2.928/2012, de doze de setembro de dois mil e doze (12/09/2012), subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Edi Escorsin, emitido no bojo do Processo Administrativo nº 72/2012, a proprietária, Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ nº 03.238.672/0001-28, já qualificada nesta Matrícula, vendeu, pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais), com fundamento na Lei Municipal nº 11/77, de 23 de setembro de 1977, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, com área de 2.478,47m², para HUMBERTO MARTINS BELMONTE, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Lydio Martins da Silveira e Olinda Martins Belmonte, portador da cédula de identidade, RG nº 0150451-7, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 137.439.291-04, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 973, Setor dos Esportes, na Cidade de Porto Alegre do Norte/MT. Condições não constam. ITBI recolhido pela DAM (pedido 25265), com avaliação do imóvel em R\$ 40.000,00. Emolumentos: R\$ 817,77. Selo digital: ADO 69368. Porto Alegre do Norte/MT, 20 de setembro de 2012. A Substituta do Oficial Valéria Capel Costa Rodrigues, Valéria Capel Costa Rodrigues. --

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 2513, Livro 02, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e seu valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre do Norte - MT, 12 de maio de 2021.

Elaine Souza
ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 311
Cod. Ato(s): 176
BOH 17870 - 21,70
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL URBANO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

Nº 005/2021

- O Departamento de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte dispõe, com base em decreto vigente, observando leis e decretos em vigor, apura o valor venal de uma área urbana com todas as suas benfeitorias, para fins de cálculo de ITBI (Respeitado o Art. 233, §1, da Lei Complementar nº 003/2016);
 1. Uma área de terra com área **2.478,47** m², denominado de **Área Urbana**, com área de 2.478,48 m² e perímetro de 204,00 m, matrícula nº 2.513 do CRI/PAN, pelo valor de **R\$ 282.342,32** (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre do Norte, 19 de maio de 2021.

Humberto Pereira Sales
Fiscal de Tributos

